



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista  
CEP 36570-000 – Viçosa – MG  
Telefone: (31)3899-5600

### **ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR**

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO EM BALANÇA TIPO RODOVIÁRIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SAAE VIÇOSA/MG.**

Entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor Marcos Nunes Coelho Junior, doravante simplesmente denominado SAAE, e a empresa **BALANÇA VARGAS LTDA -ME**, CNPJ: **17.536.087/0001-19**, sito à Rua Caviana, 130, Jardimópolis, CEP: 30510-510, Belo Horizonte – MG, E-MAIL: [balancas@balancasvargas.com.br](mailto:balancas@balancasvargas.com.br) / [vinicius@balancasvargas.com.br](mailto:vinicius@balancasvargas.com.br), TEL: (31) 3386-4444 / (31) 3332-5122, representada neste ato pelo Sr. Vinicius Vargas, CPF: 054.557.606-70, devorante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato 014/2022, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, advindo do **PROC. 006/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2022**, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, às quais se comprometem a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉCIMO E DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses correspondente ao período de **31 de março de 2023 a 30 de março de 2024**, conforme previsto na cláusula quinta do **contrato original nº SAAE-014/2022**.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Para atender a prorrogação de prazo, o valor mensal será de **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)** perfazendo o valor total para o período de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais)** referente ao lote 01.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo aditivo é realizado com fundamento no art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada ao processo.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL**  
Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista  
CEP 36570-000 – Viçosa – MG  
Telefone: (31)3899-5600

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original n.º SAAE-VIC-014/2022 de 01 de abril de 2022, no que não colidirem com as do presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA**

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

**Viçosa - MG, 25 de janeiro de 2023.**

---

Marcos Nunes Coelho Junior – Diretor presidente  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATANTE**

---

BALANÇA VARGAS LTDA -ME  
CNPJ: 17.536.087/0001-19  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_